

EMENDA SUBSTITUTIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 12/2026

Denomina “José Vicente dos Santos” a Passagem de Nível de Pedestres (PNP), localizada no quilômetro ferroviário 601+111, no Município de Sarzedo, e dá outras providências.

A Camara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º Fica denominada “José Vicente dos Santos” a **Passagem de Nível de Pedestres (PNP)**, localizada no quilômetro ferroviário **601+111**, situada entre as Ruas Manoel Pinheiro e Eduardo Cozac, no centro do Município de Sarzedo.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a afixação de placa indicativa com o nome “José Vicente dos Santos”, acompanhada de breve biografia do homenageado, conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Integra-se a esta Lei o Anexo Único, contendo a biografia do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTONIO DE CASTRO:05856082613
3
Assinado de forma digital por LEANDRO ANTONIO DE CASTRO:05856082613
Dados: 2026.05.06 14:51:49 -03'00'

Leandro Antônio de Castro

Tio Léo Vereador - PP

